

CI nº. 05/2022

Salvador/BA; 25 de fevereiro de 2022.

## COMUNICADO

**Do:** SINTEPAV/BA.

**Para:** Todas as empresas da base de representatividade desta entidade.

**Ref.:** Funcionamento da entidade no período do Carnaval de 2022.

Prezados (as) Senhores (as),

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGENS E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DA BAHIA – SINTEPAV/BA**, vem, por meio deste, informar a todas as empresas que mesmo cientes de que não ocorrerão comemorações carnavalescas no corrente ano, de maneira a incentivar o convívio familiar e proporcionar o bem estar dos trabalhadores, a Sede deste sindicato laboral não funcionará nos dias **28/02/22 e 01/03/22**, retornando às suas atividades normais no dia **02.03.2022 (quarta-feira)**, às **08h**.

Diante do exposto, nesta oportunidade, **reiteramos obrigatoriedade da apresentação do “passaporte de vacina”, sob pena de lhes serem negado acesso.**

Certo de contarmos com vossa valorosa compreensão, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Irailson Warneaux  
Presidente